



Universidade de Brasília
Faculdade de Ceilândia - UnB

FACULDADE DE CEILÂNDIA – FCE

Resolução do Colegiado de Curso de Farmácia
03/2013

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília na 40ª Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Acatar na íntegra os Capítulos I e V da Resolução nº 138/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília que define as normas para mudança de curso de estudante regular de graduação, para ingresso no curso de Farmácia da Faculdade de Ceilândia, da Universidade de Brasília.

Esta resolução entra em vigor, a partir da data de hoje.

Ceilândia - DF, 19 de novembro de 2013.


Prof. Dra. Larissa F. Matos
Coordenação Curso Farmácia FCE/UnB
Universidade de Brasília
Mat. FUB 1029088

Professora Larissa Fernandes Matos
Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia
FCE/UnB

Aprovada na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia em 19/11/2013

Universidade de Brasília - UnB; Faculdade de Ceilândia - FCE; Centro Metropolitano - Conj. A - Lt 01, 72220-900; Brasília - DF; Telefone: (61) 3107-8418 – Telefax: (61) 3107-8420 – Home page: <http://fce.unb.br/>